

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**ADITIVO IV**

**CAMPI ALFENAS**

**PREAE 7663- PROGRAMA: NÚCLEO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E SAÚDE INTERDISCIPLINAR –  
NAESI**

**PREAE 8652 – PROJETO COMPONENTE - EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO CURRÍCULO  
ESCOLAR: FORMAÇÃO DE GESTORAS(ES) DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA PROMOÇÃO DE  
AMBIENTES ALIMENTARES SAUDÁVEIS**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Prof. Luiz Felipe de Paiva Lourenção**  
**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [luiz.lourencao@unifal-mg.edu.br](mailto:luiz.lourencao@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora:** PROBEXT

**2. Descrição da ação:** Este projeto de extensão propõe a realização de atividades formativas destinadas a gestoras(es) da educação básica do município de Alfenas, no estado de Minas Gerais, com foco na integração da Educação Alimentar e Nutricional ao currículo escolar e na promoção de ambientes alimentares saudáveis nas escolas. A proposta contempla encontros formativos, oficinas participativas e produção de materiais de apoio, abordando temas como políticas públicas de alimentação escolar, práticas pedagógicas interdisciplinares e estratégias de gestão que favoreçam a promoção da alimentação adequada e saudável. Busca-se fortalecer a articulação entre universidade e rede de ensino local, contribuindo para a qualificação das práticas educativas e para a construção de escolas promotoras de saúde.

**3. Plano de trabalho:** O projeto será desenvolvido ao longo de seis meses (maio a outubro de 2026), contemplando planejamento, mobilização, execução das atividades formativas e sistematização dos resultados.

**Etapa 1 – Planejamento (maio e junho):** organização da equipe, definição da programação dos encontros, elaboração de materiais educativos e articulação com as Secretarias de Educação de Alfenas.

**Etapa 2 – Divulgação e mobilização (junho e julho):** divulgação do projeto nas escolas e redes públicas de ensino, além da realização das inscrições das(os) gestoras(es).

**Etapa 3 – Atividades formativas (agosto e setembro):** realização do ciclo formativo com dois encontros presenciais (carga horária total aproximada de 8 horas), abordando Educação Alimentar e Nutricional, políticas públicas e estratégias de inserção no currículo.

**Etapa 4 – Sistematização (outubro):** organização, análise e registro dos resultados obtidos ao longo do projeto.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**4. Número de bolsistas:** 01

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:** 06

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( ) Sim ( x ) Não**

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Apresentar perfil colaborativo, responsável e proativo, com capacidade de trabalho em equipe;
- Ter experiência prévia em ações de extensão, considerada como critério desejável;
- Possuir coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0, considerado como critério desejável.

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

I. Disponibilidade de horário para atuação presencial em alguns dias da semana e, eventualmente, aos finais de semana, com carga mínima de 15 (quinze) horas semanais presenciais, sem prejuízo das atividades acadêmicas da graduação;

II. Estar regularmente matriculado(a), preferencialmente, em um dos seguintes cursos de graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG):

- Nutrição;
- Pedagogia.

III. Ter cursado e aprovado, preferivelmente, disciplinas voltadas à: Práticas Educativas em Saúde; Educação Alimentar e Nutricional; Educação em Saúde e afins.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:**

**INSCRIÇÕES:** <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período de Inscrições:**

**10.1 DATA DE INÍCIO:** 28/04/2026

**10.2 DATA DE FIM:** 05/05/2026

**11. Forma/etapas de seleção:**

**I. Etapa eliminatória – Análise documental**

Consistirá na análise da documentação apresentada, com o objetivo de verificar o atendimento aos requisitos mínimos de elegibilidade e a conformidade com as exigências estabelecidas neste edital/aditivo.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação completa ou o descumprimento de quaisquer requisitos obrigatórios implicará o indeferimento da candidatura, com eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

**II. Etapa classificatória – Avaliação presencial**

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**A etapa classificatória será realizada presencialmente e compreenderá:**

- Entrevista em data e horário agendado previamente pela coordenação;
- Análise do histórico escolar e arguição.

**12.Local, data e hora da seleção:**

Sala a ser agendada e enviada, posteriormente, aos inscritos.

Data e hora da seleção: 08 de maio de 2026 às 14h00.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8448 – PROJETO - OS PASSOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ O ENSINO SUPERIOR - 2026**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO:** Prof. Thiago A. de Oliveira Sá  
**CONTATO DA COORDENAÇÃO:** thiago.sa@unifal-mg.edu.br

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora:** PROBEXT 2026

**2. Descrição da ação:** Esta ação de extensão consiste em ofertar a três escolas do Sul de Minas Gerais oficinas temáticas sobre os passos até o ensino superior. Elas abrangem os meandros desta caminhada: exames admissionais, instituições, mecanismos de acesso, financiamento estudantil, gratuidade, assistência estudantil, vivência universitária, etc. Seus beneficiários são as/os estudantes do ensino médio das escolas estaduais Doutor Emílio Silveira, em Alfenas-MG, Padre José Grimminck, em Alfenas-MG e Padre João Fonseca, em Boa Esperança-MG. A oficinas se justificam porque as regras do jogo do ensino superior são desigualmente conhecidas entre estudantes do ensino médio. Além disso, muitas vezes o destino pós-ensino médio mais provável é o mundo do trabalho. Os objetivos destas atividades são inspirar, encorajar e orientar os estudantes do ensino médio público a pleitear o acesso à universidade, principalmente à UNIFAL-MG, colaborando, assim, para a democratização do ensino superior.

**3. Plano de trabalho:** Elaborar e executar as seguintes oficinas temáticas, que ocorrerão entre abril e novembro, em duas escolas estaduais de Alfenas-MG: É sério que a UNIFAL é gratuita e pra todo mundo? O Enem e o caminho até a UNIFAL-MG; Assistência estudantil e políticas de permanência; Vida acadêmica: integração e sociabilidade; Reserva de vagas: a que cotas tenho direito? SisU: Como ingressar? Fies e Prouni: alternativas de bolsa no ensino privado.

**4. Número de bolsistas:** 02

**5. Número de bolsas (meses) para cada bolsista:** 01

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas?** ( ) Sim (X) Não

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes.

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

- Estudante de graduação em Ciências Sociais.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:** <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período de Inscrições:** 28/04 a 05/05/2026 (aditivo 04)

**10.1 DATA DE INÍCIO:** 11/05/2026

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**10.2 DATA DE FIM:** 11/06/2026

**11. Forma/etapas de seleção:** entrevista.

**12. Local, data e hora da seleção:** Sala V-010, dia 07/05/2026, às 14h

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8414 – PROJETO - ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM LESÕES BUCAIS DECORRENTES DO TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO SERVIÇO DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL DA SANTA CASA DE ALFENAS**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: (Livia Maris Ribeiro Paranaíba Dias e coordenação adjunta: Leonardo Amaral dos Reis)**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: ([livia.paranaiba@unifal-mg.edu.br](mailto:livia.paranaiba@unifal-mg.edu.br);  
[leonardo.reis@unifal-mg.edu.br](mailto:leonardo.reis@unifal-mg.edu.br))**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora:** PROBEXT 2026

**2. Descrição da ação:** A avaliação e acompanhamento estomatológico dos pacientes que deverão se submeter às terapias antineoplásica é de grande importância visto que vários efeitos adversos podem surgir quando a cavidade oral e glândulas salivares são expostas à radiação ionizante e/ou aos agentes quimioterápicos. Esses efeitos podem impactar negativamente no curso do tratamento e na qualidade de vida do paciente oncológico. Considerando a importância da atuação do cirurgião-dentista na equipe multidisciplinar que trata o paciente com câncer, este projeto tem por finalidade identificar e tratar as complicações orais oriundas do tratamento antineoplásico de pacientes admitidos no serviço de oncologia da Santa Casa de Alfenas a fim de minimizar a morbidade e as interrupções do tratamento do tratamento proposto, melhorar a qualidade de vida e a sobrevida dos pacientes em tratamento antineoplásico.

**3. Plano de trabalho:** O bolsista deve desenvolver as seguintes atividades:

- Auxílio na assistência aos pacientes com lesões orais radioquimioinduzida identificada no serviço de oncologia do Hospital da Santa Casa de Alfenas em conjunto com os docentes do projeto;
- Auxílio na construção de um banco de dados com todas as informações resgatadas nos prontuários clínicos e durante os atendimentos de rotina desses pacientes;
- Participar de reuniões internas do Projeto;
- Colaborar com a gestão dos perfis do Projeto nas redes sociais;
- Auxiliar no processo de organização e execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Projeto;
- Submeter resumo e participar do Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.

**4. Número de bolsistas:** 1 bolsista

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:** 06 bolsas

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( ) Sim ( X ) Não**

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Medicina ou Odontologia da UNIFAL-MG.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**8. Perfil da/do candidata/candidato:** O candidato deverá estar regularmente matriculado entre o 3º período e 8º período de um dos seguintes cursos: Medicina ou Odontologia, além de apresentar coeficiente de aproveitamento do curso acima de 60%. É desejável que o candidato seja proativo, responsável, tenha domínio de tecnologias (mídias sociais e ferramentas digitais), seja criativo e comprometido com as atividades do Projeto.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:**

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período de Inscrições: 28/04/26 a 05/05/26**

**10.1 DATA DE INÍCIO: 13/05/2026**

**10.2 DATA DE FIM: 31/12/2026**

**11. Forma/etapas de seleção:** A seleção constará de prova teórica, seguida de entrevista e análise do histórico escolar. Todas essas etapas terão caráter classificatório e a nota final do aluno será a média da avaliação teórica, da análise do histórico escolar e da entrevista. O aluno que receber a maior nota será selecionado. Em caso de empate, o aluno que tiver a maior nota da entrevista será selecionado. O conteúdo da prova escrita será cancerologia, câncer oral, mucosite oral e laserterapia.

**12. Local, data e hora da seleção:** dia 07 de maio de 2026 às 17hs, Prédio F, sala F-312, Campus sede.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8443 – PROJETO: OBSERVATÓRIO DA DEMOCRACIA**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Gleyton Trindade e Thiago Silame**  
**CONTATO DA COORDENAÇÃO: gleyton.trindade@unifal-mg.edu.br ;**  
**thiago.silame@unifal-mg.edu.br**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora: PROBEXT 2026**

**2. Descrição da ação:**

O Observatório da Democracia surge de demandas de organizações civis atuantes na região do sul de Minas e da Câmara Municipal de Alfenas por atividades de caráter formativo e educativo que promovam o conhecimento sobre nossa democracia e o diálogo e respeito por direitos fundamentais. Por um lado, portanto, o projeto busca oferecer atividades de formação política e cidadã para a comunidade da região. De um ponto de vista mais específico, o projeto pretende possibilitar que a Câmara Municipal de Alfenas participe do programa Parlamento Jovem Minas da Escola do Legislativo da Assembleia de Minas Gerais e desenvolva atividades educativas em seu recém criado espaço da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Alfenas. O Parlamento Jovem Minas, já em sua 26a. edição, constitui-se como ação estadual em rede para educação política de jovens e formação de cidadãos para atuação em uma sociedade democrática procurando articular ações entre estudantes secundaristas, universidades e câmaras.

**3. Plano de trabalho:**

- Participar das reuniões com os orientadores do projeto.
- Realizar estudos sobre a temática.
- Participar das atividades do Parlamento Jovem.
- Participar da produção de conteúdo de divulgação e educativo relacionados ao projeto.
- Participar das ações e atividades remotas do projeto e daquelas que se desdobrarão.
- Apresentação do projeto em eventos científicos, principalmente no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG.
- Elaboração do relatório final do projeto.
- Cumprir as obrigações do bolsista conforme edital PROEC 01/2026.

**4. Número de bolsistas: 1 bolsista**

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 6 bolsas**

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( ) Sim ( X ) Não**

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Estar matriculado entre o 1º. e 8º. período nos cursos de **Ciências Sociais** Bacharelado ou Licenciatura ou estar matriculado entre o 3º. e 8º. período do curso de **Pedagogia** ou de **História**.

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

- Boa comunicação e habilidade para trabalhar em grupo.
- Conhecimento básico de ferramentas office e de mídias sociais.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:**

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período de Inscrições:**

**10.1 DATA DE INÍCIO: 28/04/2026**

**10.2 DATA DE FIM: 05/05/2026**

**11. Forma/etapas de seleção:**

- Análise do Histórico
- Entrevista

**12. Local, data e hora da seleção:**

- Entrevista no dia **07/05/2026 às 14:00 hrs na sala V 010**, Campus Central Alfenas.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 7482– PROGRAMA: CONDIÇÕES CRÔNICAS: CUIDADOS INOVADORES**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Cristiane Aparecida Silveira, Silvana Maria Coelho Leite Fava, Eliza Maria Rezende Dázio**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [Silvana.fava@unifal-mg.edu.br](mailto:Silvana.fava@unifal-mg.edu.br)**

**1. Financiadora:** Edital Estruturante-PROEC

**2. Descrição da ação:** Programa multidisciplinar que constitui um espaço para alinhamento e reflexão de temáticas que envolvem condições crônicas, políticas de atenção à saúde, formação de recursos humanos, capacitação de cuidadores e referenciais teóricos e metodológicos para a implementação de ações inovadoras e a produção do conhecimento científico. As temáticas cronicidade e cuidado convergem aos interesses dos projetos vinculados DIPER; Viva bem com uma estomia; Cuidando da gente; Renascer; e, Práticas Integrativas e Complementares. As ações estão alinhadas à Agenda Nacional de Prioridades em Pesquisa e ao Objetivo 3 dos ODS/ONU. As atividades serão desenvolvidas por meio de oficinas, eventos, ações de educação e de cuidado voltados para a comunidade, em parcerias com a Casa de Caridade de Alfenas Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e Prefeitura Municipal de Alfenas.

**3. Plano de trabalho:**

**2026**

**Janeiro:** revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos, treinamento, desenvolvimento de pesquisas e elaboração de banco de dados.

**Fevereiro:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas e elaboração de banco de dados.

**Março:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; análise de dados e publicação das atividades do Programa nas redes sociais.

**Abril:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; organização de evento em comemoração ao dia de prevenção da Hipertensão Arterial; análise de dados e publicação das atividades do Programa nas redes sociais e submissão de manuscritos.

**Maior:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos e publicação das atividades do Programa nas redes sociais, organização de eventos científicos.

**Junho:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; organização de eventos científicos.

**Julho:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; organização de eventos científicos.

**Agosto:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; organização de eventos científicos.

**Setembro:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; submissão de manuscritos e publicação das atividades do Programa nas redes sociais e realização de eventos científicos.

**Outubro:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; realização de eventos científicos.

**Novembro:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; submissão de manuscritos e publicação das atividades do Programa nas redes sociais.

**Dezembro:** Apresentação dos resultados de pesquisas, apresentação de relatórios individuais; avaliação das ações e elaboração do relatório final.

**2027**

**Janeiro:** revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos, treinamento, desenvolvimento de pesquisas e elaboração de banco de dados.

**Fevereiro:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas e elaboração de banco de dados.

**Março:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; análise de dados e publicação das atividades do Programa nas redes sociais.

**Abril:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; organização de evento em comemoração ao dia de prevenção da Hipertensão Arterial; análise de dados e publicação das atividades do Programa nas redes sociais e submissão de manuscritos.

**Maior:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos e publicação das atividades do Programa nas redes sociais, organização de eventos científicos.

**Junho:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; organização de eventos científicos.

**Julho:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; organização de eventos científicos.

**Agosto:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; organização de eventos científicos.

**Setembro:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; submissão de manuscritos e publicação das atividades do Programa nas redes sociais e realização de eventos científicos.

**Outubro:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; estações de aprendizagem; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; realização de eventos científicos.

**Novembro:** reuniões e oficinas de trabalho; revisão de literatura sobre as temáticas que compreendem os projetos vinculados ao Programa; navegação de pessoas com condições crônicas e/ou feridas e/ou estomias; discussão de casos clínicos acompanhados; elaboração de projetos e desenvolvimento de pesquisas; participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos; submissão de manuscritos e publicação das atividades do Programa nas redes sociais.

Dezembro: Apresentação dos resultados de pesquisas, apresentação de relatórios individuais; avaliação das ações e elaboração do relatório final.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**2028**

**Janeiro:** Apresentação dos resultados de pesquisas, apresentação de relatórios individuais envio do relatório final.

**Ao bolsista compete:**

elaborar o cronograma de reuniões, estabelecer junto a coordenação o planejamento das atividades, levantar referências para subsidiar as discussões, convidar os participantes externos, preparar as dinâmicas, oficinas e estações de aprendizagem, participar da organização dos eventos científicos; controlar a frequência dos integrantes, levantar os eventos científicos, desenvolver e apresentar trabalhos científicos, elaborar as atas e os relatórios do projeto, elaborar o consolidado do projeto para apresentação no simpósio integrado e acompanhar o desenvolvimento das ações dos integrantes do projeto.

**4. Número de bolsistas: 02**

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 12 meses**

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( ) Sim ( x ) Não**  
**Pelo número de vaga ofertada não é possível atender a reserva de vaga.**

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Apresentar Coeficiente de Rendimento satisfatório acima de 5 demonstrando responsabilidade com os estudos.
- Ser integrante do Programa condições crônicas: cuidados inovadores a pelo menos 06 meses
- Cumprir 15 horas semanais em atividades do Programa.

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

- Capacidade de dialogar com diferentes públicos (comunidade externa, gestores, professores e colegas);
- Capacidade de identificar problemas e propor soluções sem depender de supervisão constante, agindo com proatividade e criatividade;
- Participar do planejamento e das ações de extensão;
- Habilidade para colaborar em grupos multidisciplinares;
- Interesse para atender as demandas da sociedade;
- Compromisso com a conduta ética;
- Disponibilidade real de tempo para cumprir as 15 horas de atividades semanais e as metas estabelecidas;
- Disponibilidade para participar de eventos científicos com apresentação de trabalhos;
- Domínio de ferramentas de software;
- Habilidade em escrita criativa e de redes sociais.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:**

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**10. Período de Inscrições: 28/04/2026 a 05/05/2026**

**10.1 DATA DE INÍCIO: 28/04/2026**

**10.2 DATA DE FIM: 05/05/2026**

**11. Forma/etapas de seleção:**

-Análise dos documentos

- Entrevista

**12.Local, data e hora da seleção:**

**O Processo seletivo será realizado no dia 13/05/2026 às 17 horas, na sala R:106 B.**

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 7504 - PROGRAMA: UNIVERSIDADE DA ARTE - UNARTE**

**PREAE 7507– PROJETO COMPONENTE: ORQUESTRA POPULAR DA UNIFAL-MG**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Mário Danieli Neto e Helena Maria dos Santos Felício**

**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [mario.neto@unifal-mg.edu.br](mailto:mario.neto@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora: Edital 06/2024 Programas institucionais estruturantes da Extensão e Cultura**

**2. Descrição da ação: O projeto de extensão Orquestra Popular da UNIFAL-MG insere-se na área de Cultura, dedicando-se ao campo da Música. A proposta trabalha, mais especificamente, com a chamada música popular. A Orquestra Popular é um grupo musical que vem atuando com esta denominação desde 2016. O projeto teve início em 2013 com o nome de Orquestra de Violões. Com a chegada de novos integrantes e a inserção de instrumentos musicais diversificados, o projeto ganhou nova configuração e passou a ser denominado por Orquestra Popular da UNIFAL-MG. Atualmente, a Orquestra Popular conta com instrumentistas de diferentes formações (tanto profissionais quanto amadores), que se dedicam ao estudo e prática de violões, violas caipiras, guitarra elétrica, bandolim, flauta, teclados, contrabaixo, percussão, além das vozes. Os objetivos do projeto são: o estudo e a prática musical de repertório popular. O projeto vem sendo desenvolvido ininterruptamente há mais de dez anos.**

**3. Plano de trabalho:**

**Bolsista 1:**

- 1. Auxiliar na organização dos ensaios semanais arrumando a sala para os trabalhos do grupo e cuidando dos equipamentos, mobiliário etc.;**
- 2. Colaborar com a elaboração de arranjos musicais, quando necessário;**
- 3. Auxiliar os/as integrantes quanto a questões técnicas com seus respectivos instrumentos (se necessário);**
- 4. Colaborar na confecção de cifras e/ou partituras musicais, disponibilizando-as em meio digital e/ou impresso para os/as integrantes;**
- 5. Participar dos ensaios e apresentações da Orquestra;**
- 6. Auxiliar na divulgação do projeto em mídias eletrônicas, redes sociais, ou por meio impresso, sempre que solicitado;**
- 7. Colaborar nos registros audiovisuais de ensaios e apresentações quando for solicitado;**
- 8. Organizar pastas de material da Orquestra em meio impresso e/ou eletrônico (músicas, vídeos, fotos, cifras, partituras).**
- 9. Participar das reuniões com a coordenação do Projeto, do Programa e da Proec sempre que for convocado/a.**

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**Bolsista 2:**

1. Auxiliar na organização dos ensaios semanais arrumando a sala para os trabalhos do grupo e cuidando dos equipamentos, mobiliário etc.;
2. Participar dos ensaios e apresentações da Orquestra;
3. Auxiliar na divulgação do projeto em mídias eletrônicas, redes sociais, ou por meio impresso, sempre que solicitado/a;
4. Fazer os registros audiovisuais de ensaios e apresentações e disponibilizá-los nas redes sociais da Orquestra;
5. Organizar pastas de material da Orquestra em meio impresso e/ou eletrônico (músicas, vídeos, fotos, cifras, partituras).
6. Participar das reuniões com a coordenação do Projeto, do Programa e da Proec sempre que for convocado/a.

4. Número de bolsistas: 2 (dois)

5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 8 meses para cada bolsista.

6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( X ) Sim ( ) Não

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

**Bolsista 1:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Apresentar comprovante de experiência musical (diploma, declaração, certificados, etc.)

**Bolsista 2:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

**Bolsista 1:**

Ter experiência com instrumentos musicais e/ou canto popular  
Ter perfil de liderança e habilidade para trabalhar em grupo  
Ter conhecimentos básicos de informática e de redes sociais.

**Bolsista 2:**

Ter perfil de liderança e habilidade para trabalhar em grupo  
Ter conhecimentos básicos de informática e de redes sociais

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:**

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**10. Período de Inscrições: de 28/4/2026 a 5/5/2026**

**10.1 DATA DE INÍCIO: 28/4/2026**

**10.2 DATA DE FIM: 5/5/2026**

**11. Forma/etapas de seleção:**

A seleção será feita por entrevista conduzida pela coordenação do projeto, a qual versará sobre os conhecimentos e experiência (musicais e técnicas) do/a candidato/a e perfil socioeconômico.

**12. Local, data e hora da seleção:**

**Bolsista 1:** A entrevista será feita pela plataforma Google meet no dia 7 de maio de 2026 a partir das 10h:30min.

**Bolsista 2:** A entrevista será feita pela plataforma Google meet no dia 8 de maio de 2026 a partir das 10h:30min.

**Observação:** a ordem das entrevistas será pela ordem de inscrição dos/as candidatos/as. A critério da coordenação do projeto e dependendo do número de inscritos/as, as entrevistas poderão ser feitas em mais de um dia, os quais serão divulgados aos/às interessados/as

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8413 – PROJETO - A IMAGINAÇÃO SOCIOLÓGICA E O SUL DE MINAS**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Marcelo Rodrigues Conceição; Luís Antonio Groppo**  
**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [marcelo.conceicao@unifal-mg.edu.br](mailto:marcelo.conceicao@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora:** PROBEXT 2026

**2. Descrição da ação:** “A imaginação sociológica e o sul de Minas” é um projeto de ensino, pesquisa e extensão desenvolvido em parceria com o jornal eletrônico "Alfenas Hoje" e o curso de Ciências Sociais da UNIFAL-MG. O objetivo é fomentar a reflexão sobre a sociedade sul-mineira, por meio da análise de dados secundários extraídos de fontes oficiais. O projeto possibilita ao aluno utilizar as práticas das disciplinas de metodologias do curso para pensar a realidade local. A comunicação das análises sociológicas desenvolvidas possibilitará aos discentes desenvolverem habilidades de transposição da linguagem acadêmica para uma formulação de fácil compreensão que pode ser apresentada na forma pequenos artigos analíticos. Ao democratizar o saber sociológico, o projeto pode subsidiar gestores locais, ativistas sociais e cidadãos no debate sobre políticas públicas.

**3. Plano de trabalho:**

- a) Participar das reuniões com coordenação e parceiro;
- b) Realizar o levantamento e a análise dos dados secundários;
- c) Produzir artigos analíticos para o Jornal "Alfenas Hoje";
- d) Apresentar o projeto no Simpósio Integrado;
- e) Elaborar relatório final sobre o projeto.

**4. Número de bolsistas:** 1 bolsista

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:** 6 bolsas

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( ) Sim ( x ) Não**

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;
- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Bacharelado da UNIFAL-MG;
- Ter sido aprovado na disciplina Metodologias quantitativas e qualitativas ou na disciplina Introdução à pesquisa social;
- Ter efetuado algum trabalho com levantamento e organização de dados secundários;
- Possuir computador/notebook e ter acesso à internet;

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Ter disponibilidade de 15h semanais para desenvolver o trabalho e participar de reuniões e de estudos com a coordenação dos projetos.

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

Interesse em trabalhar com levantamentos e análise de informações sociais, por meio de planilhas eletrônicas ou aplicativos estatísticos, e elaborar pequenos textos analíticos sobre a realidade social local. Ter dinamismo, saber trabalhar em grupos, ter iniciativa para propor ações e soluções.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário**

**INSCRIÇÕES:** <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período de Inscrições:** 28/04 a 05/05/2026

**10.1 DATA DE INÍCIO:** 11/05/2026

**10.2 DATA DE FIM:** 10/11/2026

**11. Forma/etapas de seleção:** Entrevista com a coordenação do projeto, classificatória.

**12. Local, data e hora da seleção:**

**Local:** V 010;

**Data:** 07/05/2026;

**Hora da seleção:** A partir das 14h (as entrevistas serão feitas pela ordem de inscrição na seleção).

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 7641 - PROGRAMA: LABORATÓRIO DE HISTÓRIA PÚBLICA**

**PREAE 7642– PROJETO COMPONENTE - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA UNIFAL-MG:  
EXTENSÃO, ENSINO E PESQUISA NA PRODUÇÃO E NA DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO  
HISTÓRICO**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Mário Danieli Neto e Walter Francisco Figueiredo Lowande**  
**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [mario.neto@unifal-mg.edu.br](mailto:mario.neto@unifal-mg.edu.br)**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora: Edital 07/2024 (PROBEXT 2025 – Programas)**

**2. Descrição da ação:** O presente projeto de extensão tem por objeto o trabalho arquivístico em instituição de guarda permanente, a saber, o Centro de Documentação da UNIFAL-MG (CEDOC). O acervo em questão é composto por documentação dos séculos XIX e XX, que foi cedida à UNIFAL-MG pela Prefeitura Municipal de Alfenas, além de jornais e outros materiais em suporte papel. O objetivo da ação é oferecer a discentes de cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG e de outras instituições interessadas possibilidades de trabalho com documentação manuscrita. O projeto atuará em duas frentes: o aprendizado de noções básicas de trabalho arquivístico e a divulgação e publicização de acervos de interesse cultural e histórico. A fundamentação teórico-metodológica será feita a partir do diálogo entre conceitos da Arquivologia e da História, assim como pelas discussões com as áreas de Patrimônio e História Pública. A ação é componente do Programa de extensão Laboratório de História Pública.

**3. Plano de trabalho:**

**Plano de trabalho:** O plano de trabalho para os/as bolsistas de extensão do projeto consiste nas seguintes atividades:

1. Leituras de caráter técnico sobre conservação preventiva de documentos, paleografia e descrição documental;
2. Auxiliar na limpeza, manutenção e conservação do acervo documental do CEDOC;
3. Auxiliar a coordenação do projeto em oficinas, aulas, visitas técnicas e quaisquer outras atividades que forem solicitadas;
4. Auxiliar na divulgação de ações do projeto na UNIFAL-MG e nas redes sociais;
5. Orientar os/as integrantes da equipe sobre as atividades a serem desenvolvidas, sempre com auxílio da coordenação;
6. Participar de todas as reuniões com a coordenação do projeto, com a coordenação do LHP e com a PROEC sempre que for convocado/a;
7. Cumprir os horários de trabalho definidos pela coordenação do projeto e ausentar-se das atividades somente com justificativa.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**4. Número de bolsistas:**

1 (um/a) bolsista por 6 (seis) meses

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:**

6 meses

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( X ) Sim ( ) Não**

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

- preferencialmente ser estudante do curso de História – licenciatura;
- ter perfil dinâmico e de liderança, com habilidade para diálogos e proposição de soluções;
- ter habilidades de leitura, interpretação de texto e escrita acadêmicas;
- ser responsável no cumprimento de tarefas e horários.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:**

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período de Inscrições: de 28/4/2026 a 5/5/2026**

**10.1 DATA DE INÍCIO: 28/4/2026**

**10.2 DATA DE FIM: 5/5/2026**

**11. Forma/etapas de seleção:**

**Forma/etapas de seleção:**

Prova escrita. A prova escrita será feita presencialmente e sem consulta a quaisquer materiais ou textos e versará sobre noções básicas de arquivística, educação patrimonial e história pública. A bibliografia sugerida para a prova será:

**BRASIL, Eric. NASCIMENTO, Leonardo** Fernandes. História digital: reflexões a partir da Hemeroteca Digital Brasileira e do uso de CAQDAS na reelaboração da pesquisa histórica. **Estudos Históricos** Rio de Janeiro, vol 33, nº 69, p. 196-219, Janeiro-Abril 2020.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/eh/a/XNJJWhFFzPKdkhF6cyj5BJv/?format=pdf&lang=pt> (Acesso em 15/4/2024).

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**DARNTON, Robert.** O poder das bibliotecas. **Jornal Folha de S. Paulo**, Caderno Mais! São, Paulo, 1/4/2001. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1504200105.htm> (acesso em 13/4/2026).

**HISTÓRIA PÚBLICA como prática colaborativa:** experiências do Laboratório de História Pública e de formação docente durante a pandemia. / Organizadores: **Lívia Nascimento Monteiro, Walter Francisco Figueiredo Lowande** – Alfenas, MG: Editora Universidade Federal de Alfenas, 2022. Apresentação: “O Laboratório de História Pública e os desafios para a atuação de historiadores(as) no presente”. Disponível em: <https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/wp-content/uploads/sites/125/2022/04/e-book-Historia-publica-como-pratica-colaborativa.pdf> Acesso em 13/4/2026.

Prova escrita: 10 (dez) pontos

Pontuação mínima para aprovação: 7 (sete)

Os/as candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente da maior pontuação na prova escrita para a menor. O/a candidato/a que obtiver a maior pontuação será o/a bolsista. Em caso de empate será considerado o maior CDA. Os/as demais candidatos/as ficarão em lista de espera, caso haja necessidade de substituição ou convocação de novos/as bolsistas.

**12. Local, data e hora da seleção:**

A prova escrita no dia **13/5/2026** das **17h às 18h40min**.

**Local: sala V-015 Laboratório de Ensino de História.**

**Chegar com 15 minutos de antecedência. Não será permitida a entrada após às 17h.**

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8431 – PROJETO DE EXTENSÃO- FORENSIANDO**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: MARIANE GONÇALVES SANTOS (coordenadora), GIOVANA DE FÁTIMA LIMA MARTINS (coordenadora adjunta), RODRIGO PEREIRA CAVALVANTE (coordenador adjunto).  
CONTATO DA COORDENAÇÃO: [mariane.goncalves@unifal-mg.edu.br](mailto:mariane.goncalves@unifal-mg.edu.br) (35991651916);  
[giovana.martins@unifal-mg.edu.br](mailto:giovana.martins@unifal-mg.edu.br) (35987073288); [rodrigo.cavalcante@unifal-mg.edu.br](mailto:rodrigo.cavalcante@unifal-mg.edu.br)  
(19997566849).**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora: PROEC - Unifal-MG.**

**2. Descrição da ação:**

A falta de interesse por determinadas áreas das ciências pode estar relacionada a maneira como alguns conteúdos são apresentados. O ensino essencialmente teórico, descontextualizado e distante da vivência diária pode desmotivar e limitar o conhecimento. Em contrapartida, assuntos que aguçam a curiosidade e que permitam aos alunos sair da condição de espectadores e se tornarem autores na construção do conhecimento, são importantes ferramentas de aprendizado. Pensando nisso, nasce o Projeto “Forensiando - Química UNIFAL-MG”, que através da apresentação de uma problemática relacionada às ciências forenses e por meio de subsídios tecnológicos e teóricos práticos utilizará do dinamismo na construção de ambientes interativos de aprendizagem, onde pautando-se no conhecimento das diversas áreas da ciência os participantes se tornaram investigadores.

**3. Plano de trabalho:**

Ao longo do(s) mês(es) de bolsa do projeto, a(o) bolsista deverá desenvolver as seguintes atividades:

Planejar, estruturar e participar ativamente da realização de todas as atividades previstas no projeto, que incluem:

- Ações na Escola Estadual Judith Vianna, com exposição de aulas e experimentos;
- Participação em atividades educativas no Museu da Memória e Patrimônio da UNIFAL-MG;
- Elaborar a produção de materiais educativos e informativos, como posts, vídeos, entre outros, para o perfil do Instagram @forensiando do projeto, com destaque para datas comemorativas, curiosidades e divulgação das ações a serem realizadas;
- Preparar reagentes e organizar todos os materiais necessários para os experimentos que serão realizados nas ações;
- Participar de reuniões com os coordenadores e a equipe do projeto, sempre que convocado(a).
- Auxiliar os demais membros do projeto sempre que necessário;
- Auxiliar na elaboração de relatórios acerca das atividades desenvolvidas;
- Cumprir as obrigações do bolsista conforme edital 11/2025 (PROBEXT 2026 - PROJETOS).

**4. Número de bolsistas: 05 bolsistas**

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:** 06 bolsas, sendo 04 bolsistas com 1 bolsa (1 mês) e 01 bolsista com 2 bolsa (2 meses)

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( ) Sim ( X ) Não**

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

- Discente de graduação matriculado(a) em cursos da UNIFAL-MG, com disponibilidade de tempo conforme exigido para o(a) bolsista.
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público da UNIFAL-MG e da comunidade externa;
- Domínio e habilidade no uso de recursos tecnológicos;
- Domínio e habilidade no uso de redes sociais;
- Ser proativo(a), responsável, criativo(a) e comprometido(a) com as atividades do projeto.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:**

**INSCRIÇÕES:** <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período de Inscrições:**

**10.1 DATA DE INÍCIO:** 28/04/2026

**10.2 DATA DE FIM:** 05/05/2026

**11. Forma/etapas de seleção:**

A seleção será realizada com base no Coeficiente de Desempenho Acadêmico e em entrevista com os candidatos, na qual serão avaliados o perfil, o atendimento aos requisitos e a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do projeto.

**12. Local, data e hora da seleção:** Presencial, dia 08/05/2026 às 14:00 no laboratório Q204, Bloco Q.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8567 – PROJETO: OBSERVATÓRIO DO MAR DE MINAS:  
SABERES, LEGADO E SUSTENTABILIDADE**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Giovana de Fatima Lima Martins (coordenadora), Mariane Gonçalves dos Santos (coordenadora adjunta), Julieta Aparecida Moreira (coordenadora adjunta),  
CONTATO DA COORDENAÇÃO: [giovana.martins@unifal-mg.edu.br](mailto:giovana.martins@unifal-mg.edu.br) (35987073288).**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora: PROEC - Unifal-MG.**

**2. Descrição da ação:**

O aumento de contaminantes emergentes nas águas preocupa devido aos riscos à saúde humana e ao ecossistema. O reservatório da UHE de Furnas, entre São João Batista do Glória e São José da Barra, alimentado por rios como Grande, Sapucaí e Verde, forma um lago de 1.440 km<sup>2</sup>. Estratégico ambiental e socioeconômico, fornece água, energia, suporte à piscicultura, irrigação e turismo, impactando cerca de 50 municípios e 1 milhão de pessoas. O Braço Sapucaí, incluindo Alfenas, concentra intensa atividade agrícola e sofre com a redução do nível da água. Estudos sobre contaminantes emergentes são escassos e a educação ambiental limitada. O Observatório do Mar de Minas propõe integrar pesquisa e extensão para análise e quantificação desses contaminantes, promover educação socioambiental e formar agentes multiplicadores, gerando dados ambientais relevantes e contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida regional.

**3. Plano de trabalho:**

- Apoiar o planejamento e organização das ações do projeto;
- Participar de atividades de campo e articulação com comunidades do entorno da represa;
- Colaborar na realização de oficinas, rodas de conversa e ações de educação ambiental;
- Auxiliar na organização de eventos, incluindo o Fórum Lago de Furnas Sustentável;
- Produzir materiais educativos, divulgação e conteúdo para redes sociais;
- Atuar na divulgação científica, incluindo atualização do site e gestão das redes sociais;
- Apoiar na elaboração de relatórios, resumos e trabalhos científicos.
- Cumprir as obrigações do bolsista conforme edital 11/2025 (PROBEXT 2026 - PROJETOS).
- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.

**4. Número de bolsistas: 02 bolsistas**

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista: 02 bolsistas com 3 bolsas (3 meses)**

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas? ( ) Sim ( X ) Não**

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

- Apresentar Histórico escolar atualizado do Curso de Graduação da UNIFAL-MG ou comprovante de matrícula no caso de discentes ingressantes;

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

- Discente de graduação matriculado(a) em cursos da UNIFAL-MG, com disponibilidade de tempo conforme exigido para o(a) bolsista.
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público da UNIFAL-MG e da comunidade externa;
- Domínio e habilidade no uso de recursos tecnológicos;
- Domínio e habilidade no uso de redes sociais;
- Ser proativo(a), responsável, criativo(a) e comprometido(a) com as atividades do projeto.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário:**

INSCRIÇÕES: <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período de Inscrições:**

**10.1 DATA DE INÍCIO:** 28/04/2026

**10.2 DATA DE FIM:** 05/05/2026

**11. Forma/etapas de seleção:**

A seleção será composta pelas quatro etapas obrigatórias abaixo. A não participação em qualquer fase implicará eliminação automática do processo seletivo.

- 1) Avaliação do Coeficiente de Desempenho Acadêmico;
- 2) Análise do histórico escolar onde serão pontuadas experiências comprovadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão (Enviar documentos comprobatórios).
- 3) Entrevista: Entrevista individual com foco na motivação, disponibilidade e perfil para atuação no projeto.

**12. Local, data e hora da seleção:** A entrevista será realizada no dia **12/05/2026** de forma on line pelo Google meet. O link será disponibilizado pela coordenação pelo e-mail institucional do candidato.

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**PREAE 8402 - PROGRAMA: OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DIREITOS HUMANOS E PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOCENTE**

**COORDENAÇÃO DA AÇÃO: Débora Felício Faria e Carla Helena Fernandes**  
**CONTATO DA COORDENAÇÃO: [debora.faria@unifal-mg.edu.br](mailto:debora.faria@unifal-mg.edu.br); (35) 9 9183 1182**

(As informações abaixo, que complementam as dispostas no Edital, foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

**1. Financiadora:** PROBEXT 2026 - PROGRAMAS (10/2025)

**2. Descrição da ação:** O “Observatório de Educação inclusiva, direitos humanos e processos de desenvolvimento profissional docente”, inicialmente cadastrado como projeto (2022), expandiu-se, e em 2026 alcança o status de Programa. Resulta de projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos anteriormente pelo mesmo grupo de pesquisadores/extensionistas e na mesma região, estando integrado às disciplinas de Fundamentos da Educação Inclusiva I e II nos cursos de licenciatura. Vincula-se localmente por meio da integração e desenvolvimento de uma rede interdisciplinar e colaborava de instituições de ensino superior e educação básica e também mundialmente ao assentar-se aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ONU), com vistas à promover e incentivar processos formativos em relação à atuação dos participantes, difundir conhecimentos e subsidiar ações e políticas públicas em prol do fortalecimento de sociedades inclusivas, no contexto das diferenças humanas.

**3. Plano de trabalho:**

FASE 1 (SEMESTRE 2026.1)

Mês 1 - Organização e planejamento das ações do semestre: contato e agendamento (Google agenda) das reuniões com as escolas parceiras; organização dos grupos de Whatsapp com estudantes; elaboração do quadro de disponibilidade dos estudantes por escola participante.

Mês 2- Caracterização - Problematização – Intervenção da/na Escola: apoiar os licenciandos na Elaboração e Aplicação das Ações: Etapa 1/SONDAGEM – Etapa2/PROBLEMATIZAÇÃO – Etapa3/PLANO DE AÇÃO INCLUSIVO; realizar reuniões de orientação/plantão de dúvidas; acompanhar a agenda e os grupos de Whatsapp; participação das reuniões nas escolas parceiras; produzir materiais necessários para a realização das atividades do projeto.

Mês 3 - Finalização desta fase do projeto: Sistematização dos materiais produzidos pelas escolas e licenciandos durante o semestre;

FASE 2 (SEMESTRE 2026.2)

Mês 1 - Organização e planejamento das ações do semestre: contato e agendamento (Google agenda) das reuniões com as escolas parceiras; organização dos grupos de Whatsapp com

EDITAL PROEC 01/2025 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

estudantes; elaboração do quadro de disponibilidade dos estudantes por escola participante.

EDITAL PROEC 01/2024 – Seleção de bolsistas  
INFORMAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Meses 2, 3 - Caracterização - Problematização – Intervenção da/na Escola: apoiar os licenciandos na Elaboração e Aplicação das Ações: Etapa 1/SONDAGEM – Etapa2/PROBLEMATIZAÇÃO – Etapa 3/PLANO DE AÇÃO INCLUSIVO; realizar reuniões de orientação/plantão de dúvidas; acompanhar a agenda e os grupos de Whatsapp; participação das reuniões nas escolas parceiras; produzir materiais necessários para a realização das atividades do projeto.

Mês 4 - Finalização do projeto: Sistematização dos materiais produzidos pelas escolas e licenciandos durante o semestre; Elaboração de relatório final; participação em eventos de divulgação da ação de extensão, com destaque para o Simpósio Integrado da Unifal-MG.

**4. Número de bolsistas:** 02 bolsistas

**5. Número de bolsas(meses) para cada bolsista:** 6 bolsas para cada bolsista, totalizando 12 bolsas

**6. Possui vaga destinada à reserva de vagas/ações afirmativas?** ( x ) Sim ( ) Não

**7. Requisitos e documentos para a candidatura:**

ANEXAR AO FORMULÁRIO:

- **Histórico escolar atualizado** do Curso de Graduação da UNIFAL-MG
- **Documento de identidade**
- **Carta de interesse**, com exposição da motivação para participação no projeto, expectativas em relação ao mesmo e habilidades e disponibilidade para atender aos itens elencados no Plano de trabalho e no Perfil da/do candidata/candidato.

A carta deverá ser anexada ao formulário de inscrição.

**8. Perfil da/do candidata/candidato:**

Ter disponibilidade de 15 horas semanais para desenvolver a ação de extensão. Ter concluído a disciplina de Fundamentos da Educação Inclusiva 1 ou 2, com aprovação.

**9. Inscrição, exclusivamente via formulário**

**INSCRIÇÕES:** <https://forms.gle/XbotaDeAKYdSJoXD9>

**10. Período: 28/04/2026 a 05/05/2026**

\*Anexar a Carta de interesse ao formulário de inscrição